



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

PORTARIA Nº 116/71

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo - 70, da Lei Municipal Nº 172/69, de 06 de março de 1.969, 45 (quarente e cinco) dias de férias-prêmios, relativas ao período de 04 de maio de 1.965 a 03 de maio de 1.970, ao seguinte servidor, no período abaixo:-


ANTONIO CAMURCI

Feitor Rodoviário

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.971 A 16 DE JANEIRO DE 1.972

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 1.971



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal